



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 488 / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elavandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito **AO PREFEITO MUNICIPAL, Dr .MARCOS GUARINO , que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO para o SECRETARIO DE OBRAS, JORGE FERES,** no sentido que seja feita a recuperação do calçamento que dá acesso à Casa de Saúde Santa Lúcia.

Tal pedido se justifica para dar maior segurança aos pedestres que usam o local como travessia, sendo a Rua Dr. Mario Inácio Carneiro de grande fluxo impossibilita aos pedestres caminharem no asfalto, assim a calçada sendo recuperada dará maior segurança aos que utilizam a via.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Abril de 2025.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL